



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**PORTARIA Nº 234/2025**  
**De 12 de março de 2025.**

**EXONERA à pedido da Função de Chefe  
do Setor de Contabilidade o Servidor  
Renan Wilsmann Camargo e da outras  
providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

**Art. 1º. Exonera**, à pedido, da Função de Chefe Do Setor De contabilidade, o servidor Renan Wilsmann Camargo, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 07 de março de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de março de 2025.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS